DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	2
Ratificação	2
Despacho de Julgamento	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2020
PROC. ADM. n.º 1887/2019

Tipo da Licitação: Menor Valor Global

Oferta de Compra n°864200801002020OC00006

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR E AR CONDICIONADO PARA CÉU DAS ARTES CONFORME CONVÊNIO Nº 824012/2015, em conformidade com as especificações técnicas constantes do Anexo I.

A realização da sessão será no dia 28/JULHO/2020 – ÀS 09h00 no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br e www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br/site/index.php/empresas/licitacoes

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 09 de julho de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2020

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora Madalena Marta Macedo Medeiros, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2020, fica homologado o certame, adjudicando o item 01 de seu objeto à empresa CM HOSPITALAR S/A, pelo valor total de R$70.594,65 (Setenta mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) e o item 02 de seu objeto à empresa ONCO PROD DISTRIB. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, pelo valor total de R$27.030,40 (Vinte e sete mil, trinta reais e quarenta centavos).

São Joaquim da Barra, 09 de julho de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº018/2020 – ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1798/2020.

Acato a manifestação do Setor Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário em favor da empresa: MEDPRIME MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 31.662.268/0001-12, Inscrição Estadual nº 784.013.346.118, situada a Rua Nelma Jesus da Silva, n.º 270 - Sala 01 – Bairro: Jd. dos Jatobás, na cidade de Ipiguá, Estado de São Paulo, CEP. 15108-000, para aquisição emergencial de 20.000 comprimidos Ivermectina 6MG para uso no tratamento de pacientes acometidos pelo COVID-19 pelo valor total de R$19.600,00 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 07 de julho de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Despacho de Julgamento

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Proc. Licitatório n.º 000087/20
CONCORRÊNCIA n.º 3/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA "ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO DO SAMU" NO PRÉDIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS BÁSICOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

De acordo com a ata do dia 29 de junho de dois mil e vinte, apresentaram os envelopes de Documentação e Propostas para participar da presente licitação as empresas:

*** CENTRAL DE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES ME**
*** SERV MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME**

O processo com as documentações apresentadas pelas licitantes foi remetido ao Departamento Infraestrutura para análise e parecer referente a habilitação técnica.

Considerando que a documentação de habilitação jurídica foi analisada pela Comissão Municipal de Licitação, sendo que todas as empresas atenderam o edital.

Considerando o parecer sobre a análise da documentação de qualificação técnica pelo Departamento de Infraestrutura, através do engenheiro Sr. Herbert Lucas de Oliveira Martins, que as empresas não atenderam às exigências dos itens 3.6.3 e 3.6.4 do Edital.

O julgamento da Comissão Municipal de Licitação:

Como princípio específico da licitação, tem-se a vinculação ao instrumento convocatório. O instrumento, em regra, é o edital que deve definir tudo que é importante para o certame, não podendo o Administrador exigir nem mais nem menos do que está previsto nele. Por essa razão, é que a doutrina diz que o edital é lei interna da licitação, ficando a ele estritamente vinculada, conforme previsto no art. 41 da lei 8666/93.

Diante do exposto e considerações acima a Comissão Municipal de Licitação julga Inabilitada as empresas:

*** CENTRAL DE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES ME**
*** SERV MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME**

Visto que todas as empresas participantes foram inabilitadas, o certame fica FRACASSADO.

Ao Departamento de Licitação para as providências necessárias.

São Joaquim da Barra, 09 de julho de 2020.

Madalena Marta Macedo Medeiros

Débora Braga Calil

Giuliano Gustavo Quaresemin

Extrato

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 255/2019 – RENALS SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TRATAMENTO RENAL LTDA - Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses a partir do seu vencimento, ou seja, até o dia 05/07/2021, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas - MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 012/2019 - ASSINATURA: 03/07/2020.